

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEDUC

Aos oito (08) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º 004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonio Ivan Bezerra Barboza sob a Presidência do primeiro, constando ainda com a presença dos Engenheiros do Município de Crateús/CE, o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques CREA-CE 333556-RNP: 0617218552 e o Sr. Manoel Soares Braz, CREA-CE 061561950-9. Para que fossem analisados os Documentos de Habilitação, referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020- SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.** Pontualmente às 09h25min (nove horas e vinte cinco minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, e os Engenheiros presentes procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das seguintes empresas licitantes: **CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA** inscrita com o CNPJ 41.444.217/0001-78; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita com o CNPJ 19.732.774/0001-35; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ 63.551.378/0001-01; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP** inscrita com o CNPJ 12.044.788/0001-17; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME** inscrita com o CNPJ 09.042.893/0001-02; E **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita com o CNPJ 21.636.670/0001-79. Todas as Empresas sem representante para a sessão. Após isso, passou-se então a conferencia de todos os envelopes de habilitação e em seguida abertura. Foi realizada uma análise minuciosa por parte da Comissão e Engenheiros do Município de Crateús/CE junto a toda documentação apresentada. Concluída a referida análise, a Comissão registrou que a empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, foi considerada **HABILITADA**, por atender plenamente aos requisitos exigidos no Edital. As empresas: **CONSTRUTORA LIRA COUTINHO LTDA**, não atendeu as exigências previstas nos itens: 4.2.4-**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme pede o Subitem 4.2.4.3 apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens da alínea F e G, e não apresentando o item da alínea B. Item 4.2.4.10 - **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, não apresentando atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Item 4.2.5- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**, conforme pede o subitem 4.2.5.2, não apresentando calculo e demonstração do Índice de Endividamento e subitem 4.2.5.3, apresentando certidão negativa de falência ou concordata vencida. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME**, não atendeu as exigências previstas nos itens: 4.2.4-**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme pede o Subitem 4.2.4.3 apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens da alínea B, E, F e H. Item 4.2.4.10 - **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, não apresentando atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Faça constar em ata que a referida empresa em atendimento ao Item 4.2.4.15 apresentou Foto como sendo da fachada da empresa, contudo não há nada que identifique como sendo local do funcionamento da empresa. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA**, não atendeu as exigências previstas nos itens: 4.2.4-**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme pede o Subitem 4.2.4.3 apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância do item da alínea H. Item 4.2.4.10 - **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância do item da alínea H. e Subitem 4.2.4.14 deixando de apresentar declaração emitida por um dos responsável técnicos informado na relação de equipe técnica.

2

SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, não atendeu as exigências previstas no item 4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme pede o Subitem 4.2.4.3 apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens das alíneas B,C,D,E e F, não apresentando os itens das alíneas G e H. Item 4.2.4.10 - **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens das alíneas B,C,D,E e F, não apresentando os itens das alíneas G e H. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**, não atendeu as exigências previstas nos itens: 4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme pede o Subitem 4.2.4.3 apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcelas de maior relevância dos itens das alíneas B e G, não apresentando os itens das alíneas G e H. Item 4.2.4.10 - **DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, apresentando parcialmente as quantidades mínimas de parcela de maior relevância do item da alínea E, não apresentando os itens das alíneas B e G. A CPL rubricou todos os documentos. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. e que os envelopes contendo as Propostas de Preços, ficariam sob a guarda da Comissão, lacrados e rubricados nos fechos pelo licitante presente. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 08 de Maio de 2020.//

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	JOSÉ EDVALDIR LOPES MARQUES
Membro:	Antonio Ivan Bezerra Barboza	